



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CREA-MS	Decisão da Diretoria n. 033/2021 D/MS
----------------	--

Reunião	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	N: 348
	: Extraordinária	N:
Decisão da Diretoria	: D/MS n. 033/2021	
Referência	: P-2020/178391-0	
Interessados	: RESULTADOS CONSULTORIA, INOVAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	

Dispõe sobre a formalização de Convênio de Cooperação Técnica entre a Resultados Consultoria, Inovação e Serviços Eireli e o Crea-MS.

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea - MS após apreciação do protocolo n. P-2020/178391-0 de interesse da RESULTADOS CONSULTORIA, INOVAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI que solicita a formalização de Convênio que tem por objetivo a concessão unilateral de desconto de 30% (trinta por cento) nas mensalidades praticadas: Curso Regular: Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II (1º ao 9º ano), Ensino Médio (1º ao 3º ano), Cursos Livres e Preparatórios para Concursos e Pós-Graduações Presenciais incidentes nas parcelas mensais do fornecedor, desde que pagas até o dia 5 (cinco) de cada mês aos empregados e dependentes, (beneficiários do convênio) percentuais esses não cumulativos com quaisquer outros descontos eventualmente ofertados pelo fornecedor. A comprovação da condição de beneficiário do convênio dar-se-á mediante apresentação da Identidade e um documento de comprovação do vínculo com o conveniado, sem prejuízo de outras exigências documentais consideradas necessárias pelo fornecedor. Serão ainda concedidas para os empregados do Crea-MS, 03 (três) bolsas de 50% (cinquenta por cento), e 02 (duas) bolsas de 50% (cinquenta por cento) para todos os beneficiários desse convênio para sorteio, com a contrapartida oferecida, qual seja, de disponibilizar link de acesso da Instituição no site do Crea-MS, onde os interessados na contratação possam ter acesso direto para solicitar orçamentos e efetivar suas matrículas, bem como, divulgação nas redes sociais do Crea-MS, e; considerando a C.I. n. 082/2020 do Departamento de Relações Institucionais, e Parecer n. 014/2021 do Departamento Jurídico do Crea-MS, DECIDIU por unanimidade aprovar a celebração de Convênio entre a Resultados Consultoria, Inovação e Serviços Eireli e o Crea-MS, considerando todas as concessões e descontos oferecidos, bem como a contrapartida solicitada, e submeter o processo à homologação do Plenário. Presidiu a reunião a senhora Presidente Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO. Presentes os senhores Diretores, ELÓI PANACHUKI, 1º Vice-Presidente, MÁRIO BASSO DIAS FILHO, 2º Vice-Presidente, ADSON MARTINS DA SILVA, 1º Diretor Administrativo, MARCELO FLÁVIO DELGADO, 2º Diretor Administrativo, REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA, 1º Diretor Financeiro, e NELISON FERREIRA CORREA, 2º Diretor Financeiro.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 9 de junho de 2021.

Assinado digitalmente
ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE